DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Outros Atos 2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

RESOLUÇÃO C.A.E. nº. 01 de 22 de agosto de 2018.

"Aprova o Calendário 2018 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)".

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário de 2018 das Reuniões Ordinárias do CAE.

Art. 2º - As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 13h00min e em segunda chamada às 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio-SP, conforme tabela abaixo:

Calendário 2018 – CAE	
Reuniões Ordinárias – 15h00min.	
MÊS	DIA
AGOSTO	29 (quarta-feira)
SETEMBRO	26 (quarta-feira)
OUTUBRO	31 (quarta-feira)
NOVEMBRO	28 (quarta-feira)
DEZEMBRO	12 (quarta-feira)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA APARECIDA MARTINS GARCIA

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 23/2018

ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que estão sem aulas

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal,

CONVOCA os Docentes da Rede Municipal, contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que estão sem aulas, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **30/08/2018**, conforme Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que possui cargo ou emprego público em Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação, no ato de atribuição de aulas, contendo o documento: timbre da instituição escolar, horário das aulas, horários de HTPC/HTPI, data atual, carimbo e assinatura do Diretor da unidade, para verificação de possível acúmulo de cargo.

José Bonifácio/SP, 27 de agosto de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO-I

Atribuição 01 – 30/08/2018 – 08:00 horas

Docente já contratado que está sem classe e aula

1. **MEI – Monitor de Educação Infantil:** Atribuição às 08:00 horas

Ordem	Referente ao Processo Seletivo nº. 002/2017 – Ano letivo de 2018	
1º	Nome	Classificação
	JULIANA SANCHES CUNHA	55º
2º	CLARICE APARECIDA RICCI	56º

José Bonifácio/SP, 27 de agosto de 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br